



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO N° 5820/2022/GM/CGU

A Sua Excelência Senhor
Senador ELMANO FÉRRER

Senado Federal

Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 06
70165-900 - Brasília-DF
apoiomesa@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício n° 275 (SF), de 20 de abril de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 00190.103176/2022-46.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço alusão ao Ofício em epígrafe, que encaminha o Requerimento n° 199/2022, de autoria do Senador Carlos Portinho, o qual requer informações sobre repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022.

2. Em resposta, informo que os resultados da referida solicitação estão consignados no Despacho SFC 2318004 e no Despacho CGLOT 2334720, que seguem em anexos. Ambos foram produzidos em atendimento à solicitação da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento n° 90/2022 dessa Casa Legislativa, para "acompanhar *in loco* a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolararam a cidade". Tal demanda fora formalizada pelo Ofício n° 022/2022 - CTEPETR, respondida conforme Ofícios n° 4113/2022/GM/CGU e 5084/2022/GM/CGU (processo SEI n.º 00190.102270/2022-88).

3. Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que venha a reputar necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, o Sr. Marcelo Augusto Koboldt (marcelo.koboldt@cgu.gov.br e 2020-7242).

Anexo: I - Despacho SFC - SEI (2318004);
II -Despacho CGLOT - SEI (2334720).

Atenciosamente,

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2352945 e o código CRC 112EC979

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.103176/2022-46

SEI nº 2352945



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CGLOT

Ao senhor Secretário Federal de Controle Interno e ao Gabinete SFC,

Em atenção, aos Despachos SFC 2334195, GM 2320524 e ao Ofício nº 4113/2022/GM/CGU (2319036), analisamos qualitativamente as ordens bancárias (OBs) destinadas aos 59 CNPJs vinculados ao município de Petrópolis/RJ, bem como aquelas OBs destinadas aos 774 CNPJs vinculados ao estado do Rio de Janeiro. A análise compreendeu as OBs emitidas no período entre 01/01/2022 e 31/03/2022 e visou avaliar a necessidade de complementação da resposta enviada por esta CGU (Ofício nº 4113/2022/GM/CGU - 2319036) quanto ao questionamento dos itens 3, 4 e 5 do Requerimento 2313992, anexado ao Ofício nº 022/2022 – CTEPETR (2313989) da Comissão Temporária Externa do Senado Federal:

"3. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022;"

"4. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Município de Petrópolis/RJ] desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022";

"5. Discriminação dos valores despendidos diretamente pela União no enfrentamento das consequências da tragédia ocorrida em Petrópolis/RJ] em 15 de fevereiro de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos;"

Ao todo, 224 OBs enviadas para o Município de Petrópolis/RJ e 192 OBs enviadas ao Estado de Petrópolis foram analisadas. Nesse escopo não há nenhuma informação a ser complementada quanto aos itens 3 e 5 em relação àquela apresentada pela CGU por meio do Ofício nº 4113/2022/GM/CGU (2319036).

Todavia, indicamos duas OBs a serem complementadas no item 4: 530012000012022OB800235 e 530012000012022OB800235.

Ordem Bancária	Data	Valor Transferido	Complementação Ofício nº 4113/2022/GM/CGU
530012000012022OB800218	22/02/2022	R\$ 644.206,95	Encontra-se no Ofício.
530012000012022OB800270	24/02/2022	R\$ 1.038.475,04	Encontra-se no Ofício.
530012000012022OB800296	25/02/2022	R\$ 498.077,57	Encontra-se no Ofício.
530012000012022OB800308	07/03/2022	R\$ 1.788.849,99	Encontra-se no Ofício.
530012000012022OB800235	22/02/2022	R\$ 655.731,2	Complementar ao Ofício - item 4
530012000012022OB800205	18/02/2022	R\$ 1.676.000,00	Complementar ao Ofício - item 4

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e TCE**, em 08/04/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUSTAVO LOPES RORIZ, Diretor de Auditoria de Governança e Gestão**, em 08/04/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2334720 e o código CRC FC2EC542

Referência: Processo nº 00190.102270/2022-88

SEI nº 2334720



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO SFC

À ASPAR,

Em resposta ao despacho ASPAR 2314200, e tendo como referência os despachos CGLOT 2316769, CGDRA 2316267 e CGAT 2318066, encaminhamos as seguintes informações:

1 – Discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos.

Pela demanda, não se pode afirmar se foram solicitados valores transferidos especificamente para o Governo do Estado do Rio de Janeiro ou transferidos para municípios compreendidos no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, foram apresentados os resultados possíveis do portal da transparência, com seus respectivos filtros.

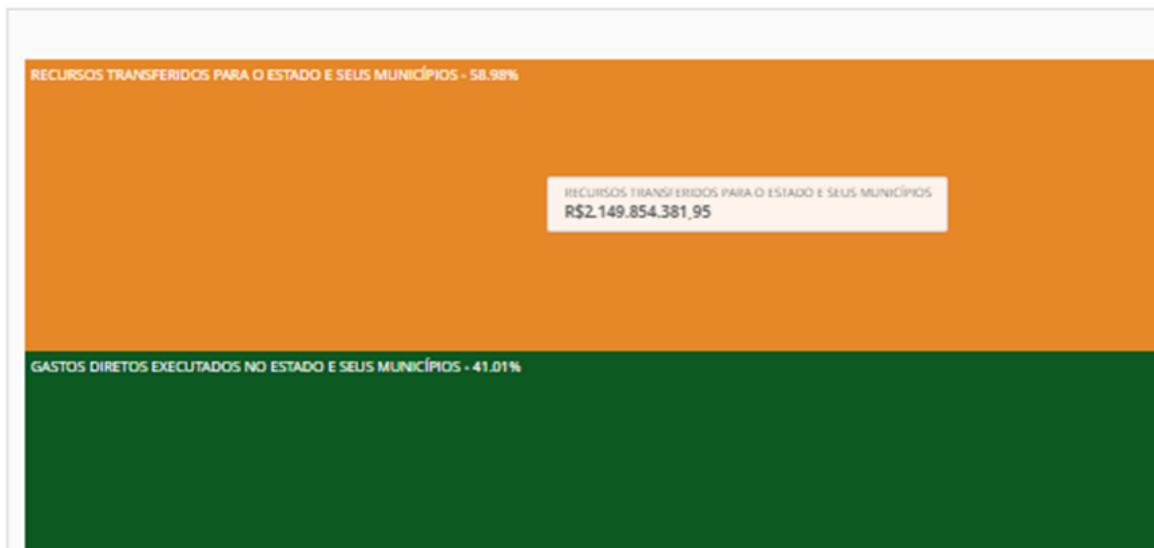
A discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro entre 01/01/2022 e 21/03/2022 poderão ser verificados no sítio eletrônico do Portal da Transparência, especificamente em:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/rj-rio-de-janeiro>

Recursos Transferidos



Recursos do governo federal aplicados na localidade



Recursos do governo federal aplicados na localidade

RECURSOS	VALOR TOTAL
RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO E SEUS MUNICÍPIOS	R\$ 2.149.854.381,95
GASTOS DIRETOS EXECUTADOS NO ESTADO E SEUS MUNICÍPIOS	R\$ 1.494.775.995,91
BENEFÍCIOS AOS CIDADÃOS DO ESTADO	R\$ 439.962,00
Total	R\$ 3.645.070.339,86

Recursos transferidos para Rio De Janeiro e municípios



DETALHAR RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A LOCALIDADE

Consulta Detalhamento de Recursos Transferidos por UF e Município (Rio de Janeiro)

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&colunasSelecionadas=linkDe>

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 12/2022

UF: RIO DE JANEIRO

LIMPAR

Dados atualizados até: 11/2021 (Transferências Constitucionais e Royalties) 23/03/2022 (Legais, Voluntárias e Específicas)

Tabela de dados

DETALHAR	UF	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TRANSFERIDO
Detalhar	RJ	Legais, Voluntárias e Específicas	R\$ 2.149.854.381,95

ANTERIOR **PRÓXIMA** **Exibir 15 resultados** **PAGINAÇÃO COMPLETA**

Visualização gráfica

Nota 1: Todas as modalidades de aplicação foram consideradas, incluindo, por exemplo, a modalidade 50 (Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos).

Nota 2: O resultado não contempla as transferências constitucionais e royalties, pois ainda não há valores para essas transferências carregados no Portal em 2022.

Valores transferidos ao governo do estado do Rio de Janeiro

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&modalidade=32%2C31%2C1>

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 12/2022

UF: RIO DE JANEIRO

Modalidade de Aplicação: 32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF

31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

LIMPAR

Tabela de dados

UF	VALOR TRANSFERIDO
RJ	402.223.249,33

ANTERIOR **PRÓXIMA** **Exibir 15 resultados** **PAGINAÇÃO COMPLETA**

Nota: As modalidades de aplicação consideradas são: 30, 31 e 32

Valores transferidos aos municípios do Rio de Janeiro

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&modalidade=42%2C41%2C4>

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APPLICADOS:

Período de: 01/2022 ✕
 Período até: 12/2022 ✕
 UF: RIO DE JANEIRO ✕
 Modalidade de Aplicação: 42 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS ✕ 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO ✕
 45 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12 ✕ 46 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.25 LC 141/12 ✕
 40 - Transferências a Municípios ✕

LIMPAR

Tabela de dados

IMPRIMIR	BAIXAR	REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	CONSULTA DE RECURSOS TRANSFERIDOS
UF	VALOR TRANSFERIDO		
RJ	1.542.680.228,47		

Nota: As modalidades de aplicação consideradas são: 40, 41, 42, 45 e 46

2 – Discriminação dos valores transferidos pela União para o Município de Petrópolis desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos.

A discriminação dos valores transferidos pela União para o município de Petrópolis/RJ entre 01/01/2022 e 21/03/2022 poderão ser verificados no sítio eletrônico do Portal da Transparência, especificamente em:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&nomeMunicipio=petr%C3%AD>

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APPLICADOS:

Período de: 01/2022 ✕
 Período até: 12/2022 ✕
 UF: RIO DE JANEIRO ✕
 Município: PETRÓPOLIS ✕
 Modalidade de Aplicação: 42 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS ✕ 41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO ✕
 45 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12 ✕ 46 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.25 LC 141/12 ✕
 40 - Transferências a Municípios ✕

LIMPAR

Tabela de dados

IMPRIMIR	BAIXAR	REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	CONSULTA DE RECURSOS TRANSFERIDOS
UF	VALOR TRANSFERIDO		
RJ	59.198.939,21		

Nota: As modalidades de aplicação consideradas são: 40, 41, 42, 45 e 46

3 – Discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

Tendo como destaque de escopo os valores transferidos para o estado do Rio de Janeiro desde o início de 2022 apenas sob a ação 22BO (Ações de Proteção e Defesa Civil), encontraram-se as Ordens Bancárias abaixo, conforme consulta ao portal da transparência em:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&acao=22BO&colur>

FILTRO <

BUSCA LIVRE

PERÍODO

TIPO DE TRANSFERÊNCIA

TIPO DE FAVORECIDOS

UF

MUNICÍPIO

ÁREA DE ATUAÇÃO (FUNÇÃO)

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 03/2022

UF: RIO DE JANEIRO

Ação Orçamentária: 22BO - AÇOES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LIMPAR

Dados atualizados até: 11/2021 (Transferências Constitucionais e Royalties), 23/03/2022 (Legais, Voluntárias e Específicas)

Tabela de dados

			<input type="checkbox"/> IMPRIMIR	<input type="checkbox"/> BAIXAR	<input type="checkbox"/> REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	<input type="checkbox"/> PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/> VISUALIZAÇÃO GRÁFICA
DETALHAR	UF <input type="button" value="X"/>	VALOR TRANSFERIDO <input type="button" value="X"/>					
Detalhar	RJ	R\$ 4.640.877,55					

Município	Ordem Bancária	Data	Valor Transferido
Petrópolis	2022OB800218	22/02/2022	R\$ 644.206,95
Petrópolis	2022OB800270	24/02/2022	R\$ 1.038.475,04
Petrópolis	2022OB800296	25/02/2022	R\$ 498.077,57
Petrópolis	2022OB800308	07/03/2022	R\$ 1.788.849,99
Cachoeiras de Macacu	2022OB800182	15/02/2022	R\$ 28.632,00
Cardoso Moreira	2022OB800384	14/03/2022	R\$ 642.636,00

Porém, depreende-se do pedido que deve ser discriminada a totalidade de valores transferidos pela União, o que perpassa a ação 22BO (Ações de Proteção e Defesa Civil). Dessa forma, entende-se que a discriminação dos valores requeridos neste item necessitará de análise qualitativa de todas as Ordens Bancárias para todos os favorecidos cujos CNPJs estão vinculados ao Estado do Rio de Janeiro. Logo, o exíguo prazo de 3 dias estipulado pelo requerente não é suficiente, na medida em que exigirá o emprego de esforço e alocação de equipe para realizar esse levantamento. Nesse caso, solicitamos a prorrogação do prazo por 15 dias para melhor atendimento da demanda.

4 - Discriminação dos valores transferidos pela União para o Município de Petrópolis desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

Tendo como destaque de escopo os valores transferidos para o Município de Petrópolis desde o início de 2022 apenas sob a ação 22BO (Ações de Proteção e Defesa Civil), encontraram-se as Ordens Bancárias abaixo, conforme consulta ao portal da transparência em:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2022&ate=31%2F03%2F2022&uf=RJ&nomeMunicipio=petr%C3%B4polis>

FILTRO <

BUSCA LIVRE

PERÍODO

TIPO DE TRANSFERÊNCIA

TIPO DE FAVORECIDOS

UF

MUNICÍPIO

ÁREA DE ATUAÇÃO (FUNÇÃO)

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 03/2022

UF: RIO DE JANEIRO

Município: PETRÓPOLIS

Ação Orçamentária: 22BO - AÇOES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Modalidade de Aplicação: 42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS 41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
 45 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12 46 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.25 LC 141/12
 40 - Transferências a Municípios

LIMPAR

Dados atualizados até: 11/2021 (Transferências Constitucionais e Royalties), 23/03/2022 (Legais, Voluntárias e Específicas)

Tabela de dados

			<input type="checkbox"/> IMPRIMIR	<input type="checkbox"/> BAIXAR	<input type="checkbox"/> REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	<input type="checkbox"/> PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/> VISUALIZAÇÃO GRÁFICA
DETALHAR	UF <input type="button" value="X"/>	MUNICÍPIO <input type="button" value="X"/>					
Detalhar	RJ	PETRÓPOLIS					

Ordem Bancária	Data	Valor Transferido
2022OB800218	22/02/2022	R\$ 644.206,95
2022OB800270	24/02/2022	R\$ 1.038.475,04
2022OB800296	25/02/2022	R\$ 498.077,57
2022OB800308	07/03/2022	R\$ 1.788.849,99

Ainda, tendo como destaque de escopo a SEDEC/MDR, foram identificados seis instrumentos de repasse da Sedec/MDR junto ao município de Petrópolis/RJ, do tipo Transferência Legal, cujos objetos se referem às ações de socorro, assistência e restabelecimento e às ações de resposta e indicando aderência ao objetivo de "fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022", conforme anexo 2317044. Cumpre ressaltar que, mesmo nessa consulta do portal, por falta de tempo, não foram detalhados os objetos dos instrumentos de repasse gerando risco de o valor generalizado estar relacionado a objetivo diferente do indicado pela demanda.

Por fim, depreende-se do pedido que deve ser discriminada a totalidade de valores transferidos pela União, o que perpassa o MDR, e devem ser buscados valores relacionados especificamente ao objetivo de "fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022. Dessa forma, entende-se que a discriminação dos valores requeridos neste item necessitará de análise qualitativa de todas as Ordens Bancárias para todos os favorecidos cujos CNPJs estão vinculados ao Município de Petrópolis. Logo, o exíguo prazo de 3 dias estipulado pelo requerente não é suficiente, na medida em que exigirá o emprego de esforço e alocação de equipe para realizar esse levantamento. Nesse caso, solicitamos a prorrogação do prazo por 15 dias para melhor atendimento da demanda.

5 - Discriminação dos valores despendidos **diretamente pela União no enfrentamento das consequências da tragédia** ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

Tendo como destaque de escopo os valores pagos para o Município de Petrópolis desde o início de 2022 apenas sob a ação 22BO (Ações de Proteção e Defesa Civil), não foram encontrados valores, conforme consulta ao portal da transparência em:

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/favorecido?](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/favorecido?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=data%2CdocumentoResumido%2ClocalizadorGasto%2Cfase%2C)

[paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=data%2CdocumentoResumido%2ClocalizadorGasto%2Cfase%2C](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/favorecido?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=data%2CdocumentoResumido%2ClocalizadorGasto%2Cfase%2C)

Nota 1: As modalidades de aplicação consideradas são: 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 99.

Nota 2: Foi utilizada a localidade do favorecido para identificar gastos diretos em Petrópolis.

Por outro lado, entende-se que a discriminação dos valores requeridos neste item necessitará de requerimento de informações aos órgãos federais por falta de referência para consulta a esses valores despendidos em fontes dados ao alcance desta Secretaria Federal de Controle Interno. Logo, o exíguo prazo de 3 dias estipulado pelo requerente não é suficiente, na medida em que exigirá o emprego de esforço e alocação de equipe para realizar esse levantamento. Nesse caso, solicitamos a prorrogação do prazo por 15 dias para melhor atendimento da demanda.

6 – **Outras informações julgadas pertinentes**, no sentido de esclarecer esta Comissão a respeito do socorro financeiro prestado pela União ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município de Petrópolis em função da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

O Poder Executivo Federal editou o Decreto nº 10.992, de 14 de março de 2022(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10992.htm) com a finalidade de auxiliar o município de Petrópolis/RJ no enfrentamento da tragédia, já que o mencionado decreto prorroga a vigência de convênios e contratos de repasse celebrados por órgãos e entidades da administração pública federal para transferências voluntárias de recursos da União e suspende a contagem dos prazos previstos na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Convênios e outros acordos firmados com convenientes localizados em Petrópolis

<https://www.portaltransparencia.gov.br/convenios/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&periodoLiberacaoRecursosDe=01%2F01%2F2022&periodoLiberacaoRecurs>



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Adjunto**, em 24/03/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2318004 e o código CRC 0E975752

Referência: Processo nº 00190.102270/2022-88

SEI nº 2318004